



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

DECRETO Nº 1554/2022
04.11.2022

Decreta Ponto Facultativo nas
Repartições Públicas Municipais e dá
outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas
Municipais no dia 14 de novembro de 2022 (Segunda-feira), devido ao feriado de 15 de
novembro de 2022 – Proclamação da República (Terça-feira).

Parágrafo Único – Os serviços essenciais terão plantão de atendimento
conforme escala a ser elaborada pelas respectivas secretarias.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em
vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em
04 de novembro de 2022.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 2082 Pág.: 3A
Data: 08 / 11 / 2022

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 2641 Pág.: 173
Data: 08 / 11 / 2022

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

CNPJ: 05.589.271/0001-30
Rua João Arisi, 115 - Fax (46) 3569-1132
C.E.P.: 85610-000 - Flor da Serra do Sul - PR

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº: 64/2022 - PE

Processo Administrativo: 108/2022
Processo de Licitação: 94/2022
Data do Processo: 10/10/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, VALMOR FELIPE JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 94/2022
b) Licitação Nr.: 64/2022-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 07/11/2022
e) Objeto da Licitação: Aquisição de mudas de Flores perenes e sazonais, ornamentais, pedras para jardinagem, grama, substratos e vasos de flores para serem utilizados nos espaços públicos diversos.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtd de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens (em Reais R\$)
- 002124 - FLORESTAL JP LTDA	18	0,0000	76.820,50
- 005085 - JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA	2	0,0000	1.710,00
- 004476 - JVC ARTEFATO DE CIMENTO LTDA	4	0,0000	10.780,00
- 004250 - PALMARIUM SOLUCOES CIVIS, AMBIENTAIS E	16	0,0000	54.603,05
	40		143.918,55

Flor da Serra do Sul, 7 de Novembro de 2022.
VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1554/2022 - 04.11.2022

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais no dia 14 de novembro de 2022 (Segunda-feira), devido ao feriado de 15 de novembro de 2022 - Proclamação da República (Terça-feira). Parágrafo Único - Os serviços essenciais terão plantão de atendimento conforme escala a ser elaborada pelas respectivas secretarias.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 04 de novembro de 2022.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 80/2022
Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015
EXCLUSIVO PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DE ÂMBITO REGIONAL.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 29/11/2022, na página "licitações-e" constante da página eletrônica www.bb.com.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2022 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços e fornecimento de materiais para manutenção na rede de iluminação pública, manutenção de rede elétrica dos prédios públicos municipais do Município de Manfrinópolis., mediante licitação.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até dia 29/11/2022, às 08:00 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 29/11/2022, às 08:00 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 29/11/2022, às 08:30 horas
EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.
Manfrinópolis, em 07/11/2022. Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
Extrato de distrato (Rescisão) de Ata/Contrato nº 218/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL.
CONTRATADA: ARTIDOR BERCHENER PEREIRA
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza para todas as secretarias exceto para a Secretaria de saúde. RESCISÃO/DISTRATO: Amigável, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo e conveniente para a Administração.
DATA DA RESCISÃO/DISTRATO: 07 de Novembro de 2022.
FUNDAMENTO: Art. 79, II da Lei nº 8.666/93. VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 81/2022
Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015
EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 29/11/2022, na página "licitações-e" constante da página eletrônica www.bb.com.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2022 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais de informática para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Manfrinópolis, mediante licitação.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até dia 29/11/2022, às 11:00 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 29/11/2022, às 13:00 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 29/11/2022, às 14:00 horas
EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.
Manfrinópolis, em 07/11/2022. Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 360/2022 - CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR
VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias para o Servidor Público Municipal Sr. CÉSAR ZANELLA LAMERA, inscrito no RG sob nº 98950729 - SSP-PR, ocupante do Cargo efetivo de Técnico Agrícola A, a partir de 08 de novembro de 2022, referente ao Período Aquisitivo 2019/2020, devendo retornar às suas atividades em 18 de novembro de 2022. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
Flor da Serra do Sul - Pr, em 07 de novembro de 2022. VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Tomada de preços Nº 9/2022
A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela Portaria nº 3511/2022 resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Tomada de preços nº 9/2022 referente à Contratação de empresa de engenharia especializada para o fornecimento, instalação, regularização e início de operação de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica conectada à rede, do tipo OnGrid, em edifícios pertencentes ao Município de Manfrinópolis., em favor das empresas conforme abaixo:

Item	Produto/Serviço	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	Fornecimento e instalação de sistemas de geração de energia elétrica solar fotovoltaica em três imóveis pertencentes ao Município de Manfrinópolis, visando autoconsumo local além remoto. Todos operando no limite máximo permitido pela concessionária local para conexão direta em baixa tensão (no momento, 75kW, através de ramal trifásico de 200A, três condutores de 127V a terra, ligado ao sistema de 13,9kV).	SERV	1,00	1.035.039,00	1.035.039,00
TOTAL					1.035.039,00

Estando em conformidade com a ata de sessão de Tomada de preços nº 9/2022 datada de 11/10/2022. A execução dos serviços objeto da presente licitação será de 90 dias conforme solicitação a partir da homologação e assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 07/11/2022. Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Administrativo nº. 78/2022 - Concorrência nº. 04/2022
Objeto: Concessão dos serviços públicos para exploração de Sala do Terminal Rodoviário, situado na Avenida João Pessoa, centro de Guarujá do Sul. Habilitação e Propostas: 09/12/2022 às 13:30
Edital e seus anexos estarão a disposição aos interessados, no horário da 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, na Prefeitura Municipal ou informações pelo fone 49 36420122, site https://guarujadosul.atende.net/ e email comprasguarujadosul@gmail.com
Guarujá do Sul, SC, 07 de novembro de 2022. Claudio Junior Weschenfelder - Prefeito Municipal.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 38/2022 - Exclusiva ME / EPP
O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, objetivando a AQUISIÇÃO DE GÁS GLP (GÁS DE COZINHA). O recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e habilitação, e abertura da sessão pública do pregão dar-se-á no dia 22 de novembro de 2022, às 13h30min. O Edital está disponível e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou baixado no www.pranchita.pr.gov.br, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquimello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401123.
Pranchita, 07 de novembro de 2022. Eloir Nelson Lange - Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Administrativo nº. 77/2022 - Concorrência nº. 03/2022
Objeto: Alienação por Doação Onerosa, dos lotes urbanos nº. 11 e 04 do Loteamento Industrial Alcides Volkweis, bem como a Venda (parcial) das edificações existentes, tudo com encargos e cláusulas de reversão e como incentivo econômico à expansão industrial, comercial e de prestação de serviços.
Habilitação e Propostas: 09/12/2022 às 08:30
Edital e seus anexos estarão a disposição aos interessados, no horário da 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, na Prefeitura Municipal ou informações pelo fone 49 36420122, site https://guarujadosul.atende.net/ e email comprasguarujadosul@gmail.com
Guarujá do Sul, SC, 07 de novembro de 2022. Claudio Junior Weschenfelder - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
TERMO DE RETIFICAÇÃO - REF. EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA, CNPJ nº 78.113.834/0001-09, CONTRATADA: Caw - Serviços de Terraplenagem Ltda - Me - CNPJ 04.726.528/0001-01, OBJETO: Pavimentação sobre pedras irregulares de via urbana em CBUQ, ORIGEM: Concorrência nº 04/2022.
DATA PUBLICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS, Edição 2728 de 03/11/2022 e Jornal Tribuna Regional, Edição 2081 de 05/11/2022.
Onde se lê: "PRAZO DE EXECUÇÃO: até 90 (noventa) dias, contados a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada".
Leia-se: "PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias".
Pranchita/PR, 07 de novembro de 2022. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Administrativo nº. 79/2022 - Concorrência nº. 05/2022
Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de Pavimentação Asfálticas em CBUQ e drenagem pluvial, na Estrada Municipal GRS 050 e GRS 174 (ligação entre o município de Guarujá do Sul até a divisa com o município de Princesa), com recursos de transferência especial do Estado de Santa Catarina e Recursos Próprios.
Habilitação e Propostas: 09.12.2022 (Documentação 10:15 e Abertura as 13:00).
Edital e seus anexos estarão a disposição aos interessados na Prefeitura Municipal ou informações no email comprasguarujadosul@gmail.com ou no site https://guarujadosul.atende.net
Guarujá do Sul, SC, 08 de novembro de 2022. Claudio Junior Weschenfelder - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 266/2022
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratado.: HELIOTO KRONBERG
Valor: 0,01 (um centavo)
Vigência: Início: 07/11/2022. Término: 07/11/2023
Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 9/2022
Recursos: Dotação: 2.003.3.3.90.39.00.00.00 (21) Saldo: 44,64
Objeto: Credenciamento de LEILOEIRO PÚBLICOS OFICIAIS matriculados na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR, visando a prestação de serviços de leilão público oficial de bens pertencentes ao Município de Flor da Serra do Sul/PR.
Flor da Serra do Sul, 7 de Novembro de 2022
VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

COMBATA O MOSQUITO TODO DIA

a prevenção é a única arma contra a Dengue

Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015**EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP****RECURSOS:** próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 29/11/2022, na página “licitações-e” constante da página eletrônica www.bb.com.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2022 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais de informática para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Manfrinópolis, mediante licitação.**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até dia 29/11/2022, às 11:00 horas.**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 29/11/2022, às 13:00 horas.**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia 29/11/2022, às 14:00 horas

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 07/11/2022.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jessica Andrea Soster

Código Identificador:E7D30F27

**AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 162/2022 -
CLEUNICE FÁTIAM SOSTER**

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 162/2022

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS LEI MUNICIPAL 626/2017	REQUISIÇÃO Nº 162/2022
---	------------------------

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR			
SERVIDOR	CLEUNICE FÁTIMA SOSTER	MATR.	9021
CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL PELO INCRA	LOTAÇÃO:	AGRICULTURA
			PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

VÍNCULO			
X	EFETIVO	COMISSIONADO	TIPO DE VEÍCULO: TRANSPORTE
	AGENTE POLITICO	MEMBRO DE CONSELHOS	DE AVIÃO ()
	OUTROS COLABORADORES	DIARIAS EXTERIOR	OUTROS (X)
			PLACA:

MOTIVO DA VIAGEM					
DATA DA VIAGEM		CIDADE DESTINO	UF	OBJETIVO DA VIAGEM	TOTAL DE DIÁRIAS
INÍCIO	FIM				
07/11/2022	09/11/2022	DOIS VIZINHOS	PR	RECICLAGEM DO SISTEMA NACIONAL DE CADASTRO RURAL SNCR	3

TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS	TCE-PR E OUTROS OBJETIVOS
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR E OUTROS
TRANSPORTE DE PACIENTES	OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR

Manfrinópolis – Pr, em 04 de Novembro de 2022. .

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Isabel Carolina Mochnacz

Código Identificador:47FC3E28**EXECUTIVO MUNICIPAL****DECRETO Nº 1554/2022 - 04.11.2022**

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais no dia 14 de novembro de 2022 (Segunda-feira), devido ao feriado de 15 de novembro de 2022 – Proclamação da República (Terça-feira).

Parágrafo Único – Os serviços essenciais terão plantão de atendimento conforme escala a ser elaborada pelas respectivas secretarias.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 04 de novembro de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:B017D275**EXECUTIVO MUNICIPAL****PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 167/2022 -
ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA****PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 167/2022**

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS LEI MUNICIPAL 626/2017	REQUISIÇÃO Nº 167/2022
---	------------------------

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR			
SERVIDOR	ILENA DE FÁTIMA P. OLIVEIRA	MATR.	1012030
CARGO/FUNÇÃO	PREFEITA MUNICIPAL	LOTAÇÃO:	EXECUTIVO
			PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
VÍNCULO		TIPO DE VEÍCULO:	
X	EFETIVO	COMISSIONADO	TRANSPORTE
X	AGENTE POLITICO	MEMBRO DE CONSELHOS	DE AVIÃO (X)
	OUTROS COLABORADORES	DIARIAS EXTERIOR	OUTROS (X)
			PLACA: BBM-8521

MOTIVO DA VIAGEM					
DATA DA VIAGEM		CIDADE DESTINO	UF	OBJETIVO DA VIAGEM	TOTAL DE DIÁRIAS
INÍCIO	FIM				
06/11/2022	10/11/2022	BRASILIA	DF	TRATAR DE ASSUNTOS DE NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - DEPUTADOS PAULO LITRO, VALDIR ROSSONI, ZECA DIRCEU E GLEICI HOFFMAN	05

TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS	TCE-PR E OUTROS OBJETIVOS
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR E OUTROS
TRANSPORTE DE PACIENTES	OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR

Manfrinópolis – Pr, em 03 de Novembro 2022.